



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 41/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS, NO ÂMBITO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica de amostras apresentadas por licitantes, no âmbito dos procedimentos licitatórios promovidos pela Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Amostras, com a finalidade de proceder à análise técnica e qualitativa das amostras exigidas nos editais de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, sempre que previsto como critério de julgamento ou exigência para habilitação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Tiago Alves Lima, cargo: Assessor técnico, Matrícula nº 822465–Presidente;

II – Ana Carolina de Souza, cargo: Chefe de divisão execução contábil, Matrícula nº 822349 - Membro;

III – José Nildo Sousa de Oliveira, cargo: Chefe de divisão de planejamento e compras, Matrícula nº 822344 – Membro.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores ou profissionais, quando julgar necessário, devendo fundamentar tal necessidade no processo.

Art. 4º A atuação dos membros da comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando pagamento adicional, salvo previsão diversa em lei ou regulamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

